

# PROPOSTA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Xinguara – Pará

**Márcia Barros Araújo**, pessoa Física, Inscrita no CPF: **036.573.051-30**, RG: **1.070.929 – SSPTO**, residente em domicílio a **Fazenda Dona Sofia, PA Travessão, Floresta do Araguaia - PA**, cem por meio desta submeter à apreciação de Vossa Senhoria nossa Proposta de Preço, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação da mesma.

O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), equivalente ao aluguel do Prédio do Núcleo Araguaia - Xinguara, o valor será ajustado de acordo com o valor do salário mínimo.

A validade desta proposta de 90 (noventa) dias a partir da data de sua aprovação.

**Márcia Barros Araújo**, pessoa Física, Inscrita no CPF: **036.573.051-30**, RG: **1.070.929 – SSPTO**, é responsável a responder junto a Vossa Senhoria tudo que fizer necessário durante o trabalho da licitação.

Xinguara – PA, 28 de agosto de 2025.



**Márcia Barros Araújo**

**CPF: 036.573.051-30**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE RIO MARIA  
SERVIÇO NOTARIAL E DOS REGISTROS PÚBLICO

Ed. José Claudino dos Santos  
RG. 55.532-GO - CIC 002.889.851-68  
TITULAR

Maria Luíza Rocha Sá dos Santos  
SUBSTITUTA

*[Assinatura manuscrita]*

- LIVRO N. 30 - FLS. 113 -



**ESCRITURA DE VENDA E COMPRA, NO VALOR DE R\$- 10.000,00.**

SAIBAM,

quantos esta Escritura Pública de Venda e Compra virem, ou dela conhecimento tiverem, que no dia trinta e um (31) do mês de março (03) do ano dois mil e seis (2006), nesta Cidade e Comarca de Rio Maria, Estado do Pará, em Cartório perante mim, Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si, justas, avindas, combinadas e contratadas a saber: De uma parte, como Outorgantes Vendedores, o Sr. JOSÉ SINUCA DE MATOS e s/m. Sra. MARIA BARBOSA DE MATOS, brasileiros, casados, lavrador e do lar, residentes e domiciliados em Rio Maria-Pará, portador da C.I. RG. nº 3970343-SSP-PA, inscrito no CIC (MF) nº 049.214.961-53, ela portadora da C.I.RG. nº 3970351-SSP-PA., e inscrita no CPF (MF) nº 591.044.222-87. E, de outro lado, como Outorgados Compradores, o Sr. FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS, portador da C.I. RG. nº 30.735 - SSP-TO, inscrito no CIC (MF) nº 435.567.873-34, e s/m. Sra. KÁTIA CILENE LIMA DOS SANTOS, portadora da C.I. RG. nº 65133935-SSP-MA., e inscrita no CIC (MF) nº 336.330.023-91, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, Lei do Divorcio, veterinário e secretária, residentes e domiciliados na Rua Vinicius de Moraes nº 316 - centro - Xinguara - Pará, pessoas capazes, reconhecidas como as próprias pelos documentos apresentados, minhas conhecidas, de quem trato e dou fé. Então, pelos Outorgantes Vendedores, me foi dito que a justo título, são senhores e legítimos possuidores, absolutamente livre e desembaraçados de quaisquer ônus, arrestos, seqüestro, hipotecas, mesmo as legais, dos imóveis seguintes: ##### - "UMA ÁREA DE TERRA URBANA", constituída pelos Lotes nº 01 e 20, da Quadra nº 64, situada no Setor Marajoara II, na Cidade de Xinguara, Estado do Pará, com a área total de 895,50 m<sup>2</sup> (oitocentos e noventa e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), adquirido pelos Outorgantes, por compra feita ao Município de Xinguara - Estado do Pará, através do Título Definitivo nº 3.519, Livro 0011/A fls. 07, expedido pela Prefeitura Municipal de Xinguara-Pará, expedido em 20/02/2003, e devidamente registrado na matrícula nº 8.501, da C.R.I. de Xinguara - Pará, possuindo o imóvel a seguinte descrição perimétrica: NORTE, com a frente para a Rua Severo Gomes, medindo 27,00 m (vinte e sete metros); LESTE, com a Rua Turmalina, medindo 27,00 m (vinte e sete metros); SUL, com o Lote 02, medindo 30,00 m (trinta metros); OESTE, com o Lote 19, medindo 30,00 m (trinta metros). E, achando-se contratados com os Outorgados Compradores, por bem desta Escritura e na melhor forma de direito, para lhes vender como de fato vendido tem, os lotes anteriormente descritos e caracterizados, bem como toda benfeitoria nele existente, pelo preço certo e ajustado de R\$ - 10.000,00 (dez mil reais), importância essa que dos Outorgados Compradores, confessam e declaram já haverem recebido em moeda corrente do país, pelo que dão por pagos e satisfeitos, dando aos mesmos Compradores, plena geral e irrevogável quitação, para nunca mais o repetir, desde já lhes transferem toda a posse, jús, domínio, direito e ações que exerciam sobre os imóveis ora vendidos, para que dele, os mesmos Compradores usem, gozem e disponham livremente como seus que fica sendo, obrigando-se os Vendedores, por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamados à autoria, por bem desta Escritura e da CLÁUSULA CONSTITUTIVA. Os

lançamentos futuros e verificações posteriores os imóveis estão **QUITES** com a Fazenda Pública Municipal. Me foi declarado pelos Outorgados Compradores, que recolherá o ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos, a quem de direito, no ato do registro desta escritura. Os imóveis estão inscritos no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 00.08.064.0001.001. As certidões e demais documentos exigidos pela Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, e pela **INSTRUÇÃO nº 003/2001, de 14 de fevereiro de 2001, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, foram apresentados regularmente, no ato da lavratura desta escritura, e estão arquivados nesta Serventia em PASTA PRÓPRIA. EMITIDA A DGI Nº 2006090983.** Os Outorgantes Vendedores, por força desta escritura, autorizam aos Outorgados Compradores a procederem às averbações e os registros deste ato, perante a C.R.I. competente. As partes, de comum acordo, declararam que isentam esta Serventia de toda e qualquer responsabilidade pelas declarações prestadas nesta escritura. NADA MAIS DISSERAM. E, por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizessem a presente Escritura, a qual lida e achada conforme, aceitaram, outorgaram e assinaram a presente, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentais, na forma da Lei vigente.- NADA MAIS.- Eu, Francisco Valdeci Araújo Silva, (FRANCISCO VALDECI ARAÚJO SILVA), Escrevente Autorizado, que a escrevi, conferi, achei conforme, subscrevi, dou fé assinado em público e lido.

Em testº \_\_\_\_\_ da verdade

Jose Simuca Matos

Maria Barbara Matos

Bury

Certifico que as partes assinaram esta Escritura em minha presença, que é cópia fiel e autêntica do original, a qual me reporto e dou fé.-

Bel. José Claudino dos Santos

Bel. JOSÉ CLAUDINO DOS SANTOS  
Notário Público



10.249.175/0001-90  
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO  
DE RIO MARIA  
Rua 11, Nº 580  
55000-000



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO  
COMARCA DE XINGUARA  
ESTADO DO PARÁ  
Registro Geral de Imóveis

Prot. 4390 Livro 1-B Fs. 063  
Registrado sob nº R-2 No(s) Matrícula(s)  
nº 8.501 .....  
Livro(s) (Ficha) 2-AQ de Registro Geral.  
Xinguará - Pa, 17 / 12 / 2007.

ADHEMAR PEREIRA TORRES  
Tabelião

EMERSON GONÇALVES DOS SANTOS  
Escrivente Juramentado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Marta Barbero Azeiteiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

1.070.929

2ª Via

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

23/03/2018

NOME

MARCIA BARROS ARAÚJO

FILIAÇÃO

VALDIR RODRIGUES ARAÚJO

GUIOMAR BARROS ARAÚJO

NATURALIDADE

ARAGUAÍNA-TO

DATA DE NASCIMENTO

15/05/1989

DOC.ORIGEM

CERT. NASC. Nº 2.871, LV A-10, FLS 221-V, EXP.05/07/1989  
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

CPF

036.573.051-30

DIRIGENTE DO ORGAO EXPEDIDOR



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BC1869135 . 1172409 . 29023

VALID



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

**036.573.051-30**

Nome

**MARCIA BARROS AKAUJO**

Nascimento

**15/05/1953**





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCIA BARROS ARAUJO**

CPF/CNPJ: **036.573.051-30**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:06:51 do dia 22/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: C8F2221025100651

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/10/2025 às 10:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 036.573.051-30.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68F8.D6C1.AB07.4369 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCIA BARROS ARAUJO**

CPF/CNPJ: **036.573.051-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:05:38 do dia 22/10/2025 , com validade até o dia 21/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UqDbnvQ6au0AIepEI2Y5

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCIA BARROS ARAUJO

CPF: 036.573.051-30

Certidão nº: 63176761/2025

Expedição: 22/10/2025, às 10:05:10

Validade: 20/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIA BARROS ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **036.573.051-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCIA BARROS ARAUJO**  
**CPF: 036.573.051-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:22:18 do dia 28/08/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/02/2026.

Código de controle da certidão: **56DF.9088.F465.2C34**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 036.573.051-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:03:43 do dia 22/10/2025**Válida até:** 20/04/2026**Número da Certidão:** 702025082459189-2**Código de Controle de Autenticidade:** DCB7D021.B8CA70C5.478B07DC.9A74F1EC**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 036.573.051-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:03:43 do dia 22/10/2025**Válida até:** 20/04/2026**Número da Certidão:** 702025082459190-6**Código de Controle de Autenticidade:** CD737BEF.3F91D7E1.5A93A3C4.59D78A78**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Contribuinte abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Status
MARCIA BARROS ARAUJO	036.573.051-30	Válido
<b>Endereço</b>		
RUA NAO INFORMADO, 0, - NAO INFORMADO, - Xinguara, PARÁ, 68555-000		

**SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.**

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autenticidade dessa certidão em [https://xinguara-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document\\_validator](https://xinguara-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator) com o código: D61E-2838-57AB-1338.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA , 22 DE OUTUBRO DE 2025

## CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular de compra e venda de imóvel, de um lado:

**VENDEDOR(A):** FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS, portador do RG nº 30.735 SSP/TO, inscrito no CPF nº 435.567.873-34, residente e domiciliado(a) à Rua Vinicius de Moraes, 316, centro, Xinguara – PA.

**COMPRADOR(A):** MARCIA BARROS ARAÚJO, portadora do RG nº 1070929, inscrita no CPF nº 036.573.051-30, residente e domiciliada Fazenda Dona Sofia, PA Travessão, Município de Floresta do Araguaia.

As partes, de comum acordo, celebram o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

O(A) VENDEDOR(A) é legítimo(a) proprietário(a) do imóvel: UMA ÁREA DE TERRA URBANA, constituída pelos lotes nº 01 e 20, da quadra nº 64, situada no Setor Marajoara II, Xinguara – PA, com área total 895,50 m<sup>2</sup>, adquirido pelos outorgantes, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Maria, no Livro 30, fls 113, estando livre de quaisquer ônus, dívidas, hipotecas ou litígios, **vende ao(à) COMPRADOR(A)**.

### **CLÁUSULA 2ª – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

O preço certo e ajustado para a presente venda é de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), que o(a) COMPRADOR(A) se obriga a pagar ao(à) VENDEDOR(A) a vista.

### **CLÁUSULA 3ª – DA IMISSÃO NA POSSE**

O(A) VENDEDOR(A) imite o(a) COMPRADOR(A) na posse plena e exclusiva do imóvel nesta data, entregando-o livre e desembaraçado de pessoas e coisas, salvo o que for objeto expreso em cláusula contratual.

### **CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **Do VENDEDOR(A):**

- a) Entregar o imóvel livre de quaisquer débitos de IPTU, taxas, condomínio ou outras obrigações até a presente data;
- b) Responder pela evicção de direito, nos termos dos arts. 447 e seguintes do Código Civil.

#### **Do COMPRADOR(A):**

- a) Pagar pontualmente o preço ajustado;
- b) Assumir todos os encargos, tributos, taxas e responsabilidades incidentes sobre o imóvel a partir desta data.

### **CLÁUSULA 5ª – DA ESCRITURA DEFINITIVA**

O(A) VENDEDOR(A) se obriga a outorgar a escritura definitiva de compra e venda em favor do(a) COMPRADOR(A), tão logo este(a) cumpra integralmente as condições de pagamento.

### **CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As partes declaram, sob as penas da lei, que o presente contrato é celebrado de livre e espontânea vontade, inexistindo qualquer vício de consentimento.

### **CLÁUSULA 7ª – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Xinguara – PA para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em [02] vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Xinguara/PA, 15 de abril de 2025.



*[Handwritten Signature]*  
VENDEDOR(A)

CPF: \_\_\_\_\_



*[Handwritten Signature]*  
MARCIA BARROS ARAUJO

COMPRADOR(A)

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

1. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_
2. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA - PA**  
Oficial: Adhemar Pereira Torres  
Av. Xingu, 701, Centro - Xinguara/PA - CEP: 68555-016  
(94) 99108-1584 - (94) 99203-4105 - (94) 99121-5970 - cartorioxinguara@gmail.com

RECONHECIMENTO Nº 661189  
RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICIDADE de:  
(1) MARCIA BARROS ARAUJO  
Xinguara, 28 de agosto de 2025. Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

*[Handwritten Signature]*

JESSYKA OLIVEIRA COSTA CPF: 012.521.452-92 - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 7,00 (FRJ R\$ 0,45) + Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$ 7,45 - Selo: 015956086A  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validadeselo/index.jsp>



**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA - PA**  
Oficial: Adhemar Pereira Torres  
Av. Xingu, 701, Centro - Xinguara/PA - CEP: 68555-016  
(94) 99108-1584 - (94) 99203-4105 - (94) 99121-5970 - cartorioxinguara@gmail.com

RECONHECIMENTO Nº 663238  
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:  
(1) FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS  
Xinguara, 22 de setembro de 2025. Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

*[Handwritten Signature]*

JESSYKA OLIVEIRA COSTA CPF: 012.521.452-92 - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 7,00 (FRJ R\$ 1,06, FRC R\$ 0,18) + Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$ 7,45 - Selo: 015956086A  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validadeselo/index.jsp>

